

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº Processo DRF nº Processo DNIT nº

Proprietário(s): Eulira Alencar de Castro

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: Livro nº: Folhas nº:

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**RODOVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 898+19,48 a 905+10,93 LD e LE Km: Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: MG

Município: Parnamirim

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 5.260,59 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,13 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 683,88

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 683,88

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,13 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 5.260,59 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 898+19,48 a 905+10,93 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.112.932,3436 e E=416.001,0373, daí com o AZ=228°05'41", e percorrendo uma distância de 22,18 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Joaquim Cipriano de Oliveira, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=292°41'31" e percorrendo uma distância de 127,57 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=38°14'50" e percorrendo uma distância de 41,52 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Cipriano de Oliveira, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=112°41'21" e percorrendo uma distância de 135,44 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=228°05'41" e percorrendo uma distância de 22,14 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Joaquim Cipriano de Oliveira, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 683,88 (seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**